

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

TAIS LIMA TEIXEIRA ULIANA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ALFREDO CHAVES
Região de Saúde	Sul
Área	615,59 Km²
População	14.376 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES
Número CNES	0102210
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27142686000101
Endereço	RUA CAIS COSTA PINTO 268 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	TAIS LIMA TEIXEIRA ULIANA
E-mail secretário(a)	tesourariapmac@gmail.com
Telefone secretário(a)	27998509734

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	14.808.407/0001-54
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TAIS LIMA TEIXEIRA ULIANA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30702	39,73
ALFREDO CHAVES	615.593	14376	23,35
ANCHIETA	404.882	33017	81,55
APIACÁ	193.579	7462	38,55
ATILIO VIVACQUA	226.813	11046	48,70
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10820	121,42
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198342	226,21
CASTELO	668.971	39575	59,16
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5397	30,70
DORES DO RIO PRETO	153.106	6902	45,08
GUAÇUÍ	467.758	31418	67,17
IBITIRAMA	329.451	10015	30,40
ICONHA	202.92	12790	63,03
IRUPI	184.428	14647	79,42
ITAPEMIRIM	557.156	44020	79,01
IÚNA	460.522	30556	66,35
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12108	74,67
MARATAÍZES	135.402	45953	339,38
MIMOSO DO SUL	867.281	25088	28,93
MUNIZ FREIRE	679.922	18809	27,66
MUQUI	326.873	14185	43,40
PIÚMA	73.504	23912	325,32
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14852	25,32
RIO NOVO DO SUL	203.721	11471	56,31
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11411	41,83
VARGEM ALTA	414.737	20390	49,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CAIS COSTA PINTO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUCIANO LUIS GRASSE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, possui Fundo Municipal de Saúde sob CNPJ 14.808.407/0001-54, localizado à Rua Cais Costa Pinto, 268 - Centro, CEP 29.240-000, email: semus@alfredochaves.es.gov.br, telefone: (27) 99850-9734. O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei 682/1991, em 18/06/1991. O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei 683/1991, atualmente possui uma sala equipada localizada no mesmo endereço da Secretaria Municipal de Saúde, email: cmsalfredochaves@gmail.com, telefone (27) 99812-2839, possui 8 conselheiros titulares (4 usuários, 1 governo, 2 trabalhadores e 1 prestador) com seus respectivos suplentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Saúde, no terceiro quadrimestre de 2025 vem desenvolvendo suas ações com base no Plano Municipal de Saúde, com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Atua com comando único, responsabilizando-se por alguns procedimentos da média complexidade, com revisão da Programação Pactuada e Integrada, utilizando como ferramenta complementar de gestão o Consórcio Intermunicipal de Saúde. O Município pertence a Região Sul de Saúde - Cachoeiro de Itapemirim e ao Micro Polo Litoral Sul (Anchieta).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	370	334	704
5 a 9 anos	441	373	814
10 a 14 anos	456	402	858
15 a 19 anos	449	407	856
20 a 29 anos	913	836	1.749
30 a 39 anos	939	961	1.900
40 a 49 anos	1.122	1.111	2.233
50 a 59 anos	991	962	1.953
60 a 69 anos	864	852	1.716
70 a 79 anos	508	536	1.044
80 anos e mais	241	308	549
Total	7.294	7.082	14.376

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ALFREDO CHAVES	139	119	160	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	124	56	49	63	43
II. Neoplasias (tumores)	93	114	122	114	162
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	12	10	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	7	12	14	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	8	3	9	14
VI. Doenças do sistema nervoso	11	26	22	27	34
VII. Doenças do olho e anexos	8	9	2	8	14
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	2	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	107	109	111	84	127
X. Doenças do aparelho respiratório	38	74	90	99	95
XI. Doenças do aparelho digestivo	93	99	156	151	149
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	18	24	18	26

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	24	26	27	55
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	61	101	128	113
XV. Gravidez parto e puerpério	107	73	115	74	81
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	11	20	14	13
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	5	10	20	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	13	15	16	59
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	113	112	135	172	153
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	7	16	24	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	819	836	1.043	1.075	1.199

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	6	2	2
II. Neoplasias (tumores)	13	18	28	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	9	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	9	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	44	23	33
X. Doenças do aparelho respiratório	7	3	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	6	6	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	6	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	4	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	14	12	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	101	118	103	104

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Identifica-se no Município o aumento significativo do número da população idosa, seguindo o parâmetro de crescimento nacional. Observa-se como principais causas

de internação no terceiro quadrimestre de 2025: neoplasias, causas externas e doenças do aparelho circulatório. Constatamos que as maiores causa de óbitos de nossos munícipes estão sendo decorrentes de doenças aparelho circulatório, neoplasias e causas externas. Estas informações retratam a necessidade de ações voltadas a promoção e prevenção desses agravos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	182.537
Atendimento Individual	44.456
Procedimento	75.125
Atendimento Odontológico	8.579

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.488	18.450,09	-	-
03 Procedimentos clinicos	13.311	2.046,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	7	189,84	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	15.807	20.685,93	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1.040	3.137,73
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	18.871	810,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	65.329	370.929,66	-	-
03 Procedimentos clinicos	140.701	606.755,73	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	809	10.166,81	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	225.710	988.662,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	750	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	17	-
Total	767	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município prestou no período do Terceiro Quadrimestre de 2025 os seguintes quantitativos de procedimentos conforme dados apresentados em audiência pública:

REDE PRÓPRIA AMBULATÓRIO

Assistente Social: 58
Nutricionista: 111
Psicologia: 970
Fonoaudiologia: 256
Sessões de Fisioterapia: 1.412
Eletrocardiograma: 868
Clínico: 59
Exerese: 68

Atendimento Complementar: 1.545

VIGILÂNCIAS

Ações Vigilância Sanitária: 279

Visitas de Agentes de Combate às Endemias: 4.053

PRONTO ATENDIMENTO KLINGER MINASSA

Consultas » 9.943

Consultas Enfermagem » 9.543

Aferição de Pressão Arterial » 7.504

Glicemia Capilar » 2.552

Raio X » 3.292

Exames Laboratoriais » 8.705

Atendimento Complementares (medicação interna, medicação externa, medicação oral, curativos, nebulização, retirada de pontos, esterilização, temperatura, suturas, eletrocardiograma, e exérese) » 50.406

Total de Paciente em Observação » 2.160

VACINAÇÃO

Rotina: 2.148

Especiais: 274

Pré-exposição: 51

Intensificação: 02

Covid-19: 103

Influenza: 435

ATENDIMENTOS NAS ESF'S

População Cadastrada: 14.347

Consulta - Atenção Básica: 8.071

Atendimento por Enfermeiro: 6.459

Preventivo: 471

Atividade Coletiva: 22

Visita domiciliar por profissional nível médio: 186

Visita domiciliar por profissional nível superior: 225

Visitas Agentes Comunitários: 43.693

Procedimentos Odontológicos: 12.817

Procedimentos Coletivos: 06

Atendimento Complementares: triagem, controle diabéticos, controle de P.A., esterilização, peso, temperatura, atendimento a pacientes hipertensos e curativo: 28.335

EQUIPE EMULTI

Consulta Nutricionista: 776

Consulta Psicologia: 907

Atividade Coletiva: 31

Consulta fisioterapia: 13

SAMU 192 ALFREDO CHAVESUSB 428

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB): 134

TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TERRESTRE (USB): 05

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	2	2
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03657784000113	Direito Público	Atenção psicossocial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	ES / ALFREDO CHAVES

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- O município de Alfredo Chaves além de todos os serviços da Atenção Básica que dispõe dentro de seu território, também pode contar com a prestação de serviços de

especialidades, através do Consórcio Público da Região Expandida Sul - CNPJ 03.657.784/0001-13, para melhor atender ao usuário. Durante esse terceiro quadrimestre de 2025, foram ofertadas as seguintes especialidades na Policlínica Municipal: Cardiologista, Dermatologista, Ginecologista, Inserção do DIU, Ortopedista, Pediatra, Plantão Médico, Psiquiatra, infectologista, neuropediatra. Além destas especialidades, o município ofertou ainda via consórcio os serviços de ultrassonografia, realizados nos municípios vizinhos de Anchieta e Piúma. O município conta ainda com os serviços do Micro Polo Litoral Sul com sede no Município de Anchieta para realização de procedimentos especializados

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	46	6	7	1	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	14	25	35	27
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	15	26	30	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	28	26	22	24	
	Bolsistas (07)	2	1	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	124	120	119	147	
	Informais (09)	1	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	7	9	9	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	90	99	101	62	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A Secretaria Municipal de Saúde funcionou no terceiro quadrimestre de 2025 com 296 profissionais, destes contamos com 01 servidor da FUNASA e 02 profissionais médicos: um do programa Mais Médicos e outro do Programa Mais Médico Brasil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, CARACTERIZANDO-SE PELO CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGEM A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica, orientando-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;									
Ação Nº 3 - Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;									
Ação Nº 4 - Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;									
Ação Nº 5 - Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);									
Ação Nº 6 - Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;									
Ação Nº 7 - Garantir da atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;									
Ação Nº 8 - Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco);									
Ação Nº 9 - Avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;									
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;									
Ação Nº 11 - Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;									
Ação Nº 12 - Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;									
Ação Nº 13 - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;									
Ação Nº 14 - Realizar trabalho com equipe multiprofissional e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;									
Ação Nº 15 - Realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe;									
Ação Nº 16 - Participar das atividades de Educação Permanente;									
Ação Nº 17 - Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;									
Ação Nº 18 - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;									
Ação Nº 19 - Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;									
Ação Nº 20 - Acompanhar e monitorar a avaliação dos indicadores da saúde quadrimestralmente;									
Ação Nº 21 - Realizar educação em saúde sobre gravidez na adolescência utilizando a caderneta do adolescente;									

Ação Nº 22 - Reservar agenda mensal para o matriciamento das equipes de ESFs com a Central de Regulação para discussão de protocolos de acesso e fluxos									
Ação Nº 23 - Desenvolver campanha do outubro rosa para realização da coleta do preventivo em horário extra na unidade;									
Ação Nº 24 - Desenvolver campanha do novembro azul para prevenção do câncer de próstata;									
Ação Nº 25 - Monitorar as condicionantes do Programa Bolsa Família relacionadas a área da saúde.									
2. Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	Produção de serviços	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;									
Ação Nº 2 - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico; e sociocultural da comunidade;									
Ação Nº 3 - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantindo o sigilo ético;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;									
Ação Nº 5 - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;									
Ação Nº 6 - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;									
Ação Nº 7 - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal e municipal.									
3. Implementar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e o tabagismo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir uma equipe de suporte para realização de atividades que sensibilize os usuários do SUS para a adoção de hábitos saudáveis;									
Ação Nº 2 - Garantir espaço físico para realização de atividades alternativas.									
4. Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nas Unidades de Saúde da Família	POP atualizado	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização conforme notas técnicas e protocolos									
5. Elaborar e implementar o Protocolo de Saúde do Adulto e do Idoso com ênfase na Saúde do Homem e do Trabalhador	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família	Percentual		90,00	90,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Formar grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração do plano									
Ação Nº 2 - Implementar no campo de trabalho das diretrizes do protocolo;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para execução das diretrizes ao protocolo									
DIRETRIZ Nº 2 - ASSEGURAR A INTEGRALIDADE NAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, ARTICULANDO O ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO PARA A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO DA POPULAÇÃO ADSTRITA									
OBJETIVO Nº 2.1 - Manter e ampliar o acesso aos cuidados de qualidade em Saúde Bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Nº Absoluto)	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a aquisição de escovas e insumos para a realização desta ação;									
Ação Nº 2 - Realizar as ações de escovação coletiva nas escolas através do PSE (Programa Saúde na Escola).									

2. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde (APS)	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo se a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade;									
Ação Nº 2 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas;									
3. Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE	Número de ações, Número de educandos (Nº Absoluto)	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar sinais e sintomas relacionados a alterações identificadas em educandos matriculados nas escolas participantes do Programa; Ações de prevenção e promoção.									
Ação Nº 2 - Avaliação da Saúde Bucal.									
4. Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco	Protocolo elaborado e implantado (%)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento epidemiológico sobre as doenças bucais;									
Ação Nº 2 - Aperfeiçoamento do processo de trabalho da odontologia no âmbito do SUS;									
Ação Nº 3 - Normatização da dinâmica do atendimento odontológico em todas as suas etapas.									
5. Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 02 anos, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	Número de crianças da faixa etária atendida x100/número da população da mesma faixa etária (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais para que façam a vinculação da consulta odontológica com a carteirinha nacional de vacinação para que a equipe de odontologia faça as orientações de prevenção.									
6. Realizar assistência odontológica no Pré-Natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a ação prevista no Programa Previne Brasil, Indicadores da Portaria 3.222 de 10 de Dezembro de 2019.									
7. Manter as ações da Odontologia nas campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul	Produção de serviços Número de atendimentos (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas;									
Ação Nº 2 - Avaliação e encaminhamento.									
8. Desenvolvimento de estratégias de para dar vazão a demanda reprimida em saúde bucal gerada em decorrência da pandemia do covid-19, com objetivo de priorizar o atendimento dos indivíduos portadores de necessidades mais urgentes em saúde bucal	Protocolo de atendimento baseado na classificação de risco e agendamento prioritário	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilizar as consultas de urgência e emergência para identificação e encaminhamento dos indivíduos com necessidades em saúde bucal que tiveram seu tratamento interrompido na pandemia.									

9. Implantar, em parceria com o serviço médico das equipes de saúde do município, o atendimento odontológico para recém-nascidos que precisem de intervenção do cirurgião-dentista no Frênulo Lingual, após diagnóstico de anquiloglossia, através do Teste da Linguinha	Capacitação dos cirurgiões-dentistas das estratégias de saúde da família, para realização da frenotomia em recém-nascidos	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Capacitação através de programas de educação permanente dos profissionais da odontologia para execução do procedimento de frenotomia em recém-nascidos com teste da linguinha positivo.									
Ação Nº 2 - Definição junto com a coordenação de saúde bucal e equipe da estratégia de saúde da família o fluxo e encaminhamento rápido dos recém-nascidos para realização da frenotomia.									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e instrumentais odontológicos para realização da frenotomia lingual em recém-nascidos.									

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (%)	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito fetal e infantil do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar as investigações do óbito fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010;									
Ação Nº 3 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência;									
Ação Nº 4 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito no Grupo Técnico em equipe multidisciplinar;									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde em parceria com a Atenção Básica;									
Ação Nº 6 - Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos fetais;									
Ação Nº 7 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO);									
Ação Nº 8 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos fetais.									
Ação Nº 9 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Básica;									
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos									
2. Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados (%)	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito MIF do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar as investigações do óbito MIF de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2009;									
Ação Nº 3 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos;									
Ação Nº 6 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica;									
Ação Nº 7 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos (GTARO);									
Ação Nº 8 - Digitar ficha síntese no módulo SIM de investigação do óbito no SIM;									
Ação Nº 9 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;									
Ação Nº 10 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito corretivas apontadas pelas (DO);									

Ação Nº 11 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação sem informações divergentes);

Ação Nº 12 - Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos MIF.

3. Manter a proporção de óbitos maternos investigados	Proporção de óbitos de maternos investigados (%)	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Coletar declarações de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil;

Ação Nº 2 - Codificar e selecionar causa básica de morte.

Ação Nº 3 - Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local;

Ação Nº 4 - Identificar no módulo SIM os óbitos que serão objeto de investigação;

Ação Nº 5 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde;

Ação Nº 6 - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2009;

Ação Nº 7 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar;

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos;

Ação Nº 9 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos (GTARO).

Ação Nº 10 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;

Ação Nº 11 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO);

Ação Nº 12 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação sem informações divergentes).

4. Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no ESUSVS, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos absolutos (Nº Absoluto)	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a assistência pré-natal adequada

Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento;

Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de Tratamento adequado com gestante e parceiro;

Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais;

Ação Nº 5 - Notificar no ESUSVS corretamente;

Ação Nº 6 - Agendar retorno, e manter controle de cura;

Ação Nº 7 - Seguir o Protocolo Rede Materno Infantil para o Diagnóstico e tratamento oportuno da gestante com o conhecimento do status sorológico do parceiro.

5. Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos menor que 02	Número de Casos Novos de AIDS em menores de 05 anos, notificados no SINAN (Nº Absoluto)	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;

Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes ao pré-natal, possibilitando diagnóstico e tratamento do HIV nas gestantes soropositivas, tendo como meta carga viral indetectável no momento do parto, evitando a transmissão vertical;

Ação Nº 3 - Fortalecer a capacidade e qualidade dos serviços de saúde de pré-natal;

Ação Nº 4 - Ampliar a testagem para HIV e Sífilis, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais;

Ação Nº 5 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;

Ação Nº 6 - Discutir a Rede de Atenção à Saúde para estruturar a linha de cuidado materno infantil, em busca do cuidado contínuo em todos os serviços;

Ação Nº 7 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;

Ação Nº 8 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes.

6. Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	Número absoluto de testes HIV realizados em um determinado local e mesmo período (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;									
Ação Nº 2 - Facilitar a oferta da testagem rápida do HIV em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Ampliar a testagem para HIV, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno;									
Ação Nº 4 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;									
Ação Nº 5 - Notificar no e-SUS/VS.									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da vigilância epidemiológica e da Atenção Primária, entre outros e através educação continuada;									
Ação Nº 7 - Promover campanhas preventivas e de promoção a Saúde.									
7. Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas	Percentual de cobertura (%)	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo programa SIPNI WEB/Vacina e Confia									
Ação Nº 2 - Manter método manual de aprazamento atualizado;									
Ação Nº 3 - Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios e acompanhamento do SIPNI/Vacina e Confia									
Ação Nº 4 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa;									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas em parceria com a Atenção Básica;									
Ação Nº 6 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frios, recursos materiais e humanos);									
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da atenção primária e vigilância epidemiológica;									
Ação Nº 8 - Estruturar as salas de vacinas com equipamentos de informática adequados;									
Ação Nº 9 - Monitorar as ações de cobertura vacinal.									
8. Notificar e investigar qualquer evento adverso pós vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV	Percentual de notificações realizadas e investigadas	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para preencherem a ficha de notificação;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais dos programas de imunização, vigilância epidemiológica e da atenção primária, entre outros;									
Ação Nº 3 - Orientar permanentemente o preenchimento de todos os campos das fichas de notificação e investigação de esus-notifica;									
Ação Nº 4 - Inserir no esus-notifica online os resultados de exames complementares e, se necessário, encaminhar a DVVPI relatórios médicos e exames, quando solicitado.									
9. Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	Percentual de casos de SR identificados (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Anotar os SR identificados no Livro de Registro de Sintomáticos Respiratórios do Serviço de Saúde (Unidades de Atenção Primária à Saúde e Hospital);									
Ação Nº 2 - Estabelecer atividades para sensibilização da equipe sobre a importância da captação e identificação precoce dos SR, conforme realidade epidemiológica local.									
Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa do sintomático respiratório e aumentar a realização de coleta de escarro (amostra com qualidade);									
Ação Nº 4 - Descentralizar a investigação do SR para toda rede assistencial de saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar a investigação do SR com baciloscopias e/ou TRM e cultura para BAAR no escarro;									
Ação Nº 6 - Atualizar as informações no sistema ESUS-VS periodicamente.									

10. Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	Percentual de casos novos detectados (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para investigação dos contatos conforme Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil;									
Ação Nº 2 - Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo;									
Ação Nº 3 - Investigar contatos realizando o teste HIV;									
Ação Nº 4 - Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN;									
Ação Nº 5 - Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada;									
Ação Nº 6 - Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no ESUS-VS os dados que possam estar pendentes como: baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados; resultados em andamento de: cultura, teste HIV, histopatologia.									
11. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	Percentual de registros	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar no SIM local dos óbitos com causa mal definida (Cap. XVIII).									
Ação Nº 2 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS);									
Ação Nº 3 - Alterar causa básica no SIM com informação da fonte de investigação;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO)									
Ação Nº 5 - Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos (DO).									
Ação Nº 6 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação).									
Ação Nº 7 - Realizar investigação de óbitos com causa básica mal definida, segundo orientação do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 8 - Indicar técnico responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO);									
Ação Nº 9 - Coletar declarações de óbitos nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.									
Ação Nº 10 - Disponibilizar computador (preferencialmente exclusivo) para uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com o SIM;									
12. Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória encerrados oportunamente após a notificação	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção à saúde com o objetivo de abordar sobre a importância da notificação, investigação e encerramento de todos os casos com qualidade (com completude e consistência, sem duplicidades);									
Ação Nº 2 - Notificação compulsória encerrados oportunamente após a notificação;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos, investigar e encerrar semanalmente todos os casos de doenças e agravos notificados no ESUS-VS (residentes ou não no município);									
Ação Nº 4 - Digitar, atualizar e transferir dados da investigação do ESUS-VS no mínimo semanalmente;									
Ação Nº 5 - Consultar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) semanalmente;									
Ação Nº 6 - Manter atualização sobre as doenças e agravos por meio de consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, Notas Técnicas e publicações científicas;									
Ação Nº 7 - Monitorar o resultado do indicador periodicamente (mínimo uma vez ao mês) para detecção de valores baixos e identificação da causa a tempo de intervir;									
Ação Nº 8 - Gerenciar Sistemas de Informação voltados à Vigilância em Saúde.									
13. Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente	Percentual de exames dermatoneurológicos realizados	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação de sinais e sintomas de hanseníase para a população;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de Atenção Primária para realizar exame de contato;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário;									

Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de informação - ESUS-VS Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do ESUS-VS.									
14. Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população	Estudo realizado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação do perfil epidemiológico relacionado ao agravo Câncer relacionando a prevalência de gênero, idade, ocupação e local de moradia;									
Ação Nº 2 - Capacitação sobre a temática;									
Ação Nº 3 - Campanhas de prevenção e promoção em parceria com a Atenção Básica;									
Ação Nº 4 - Realizar visita aos pacientes para levantamento de dados;									
Ação Nº 5 - Realizar Seminário Municipal com os profissionais de saúde, pacientes produtores e parceiros.									
15. Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possuem	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	Número	2022	2	200	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as parcerias e realizar ações de prevenção e promoção;									
Ação Nº 2 - Participar das campanhas;									
Ação Nº 3 - Encaminhar as demandas recebidas aos órgãos competentes do município.									
16. Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	Número de semanas epidemiológicas com informações e dados dos sistemas (%)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os seguintes programas: SIM, SINASC, MDDA, SIPNI, SIASUS, SISLOGLAB, GAL, SINAP, VIGIAGUA, SISAGUA, BNS, SISOLO, SIEVISA, E-SUS, SISPNCD.									
Ação Nº 2 - Capacitação Recursos Humanos;									
Ação Nº 3 - Monitoramento dos dados;									
Ação Nº 4 - Manter equipamentos de informática e adquirir novos quando necessário.									
17. Adequar a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde e da SESA.	Número de profissionais contratados	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais com qualificação pertinentes a Vigilância em Saúde									
18. Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	Relatório de produção Número de capacitações (Nº Absoluto)	Número		2	200	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância em Saúde (Ambiental, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e Sanitária);									
Ação Nº 2 - Proporcionar condições necessárias à participação dos técnicos nas capacitações promovidas.									
19. Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ações das vigilâncias	Relatório de ações realizadas (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter custos de estrutura física para o funcionamento das atividades de Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos quando necessário;									
Ação Nº 3 - Manter os custos com despesas de material de consumo.									
Ação Nº 4 - Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, móveis e veículos da Vigilância em Saúde;									

20. Realizar seminários/encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as ações e trabalhos para a comunidade por meio de rádios, folders, jornais, etc									
21. Realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	Perfil realizado (%)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o comportamento das doenças mais prevalentes no município;									
Ação Nº 2 - Realizar o levantamento dos agravos transmissíveis e não transmissíveis e encaminhar para Atenção Básica;									
Ação Nº 3 - Monitorar os nascidos vivos 0 à 12 meses;									
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de busca ativa com as ACS e ACE;									
Ação Nº 5 - Acompanhar o perfil vacinal das crianças;									
Ação Nº 6 - Notificar, monitorar e investigar as notificações.									
22. Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	Número de capacitações e Relatório de produção (Nº Absoluto)	Número		2	200	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações das temáticas de interesse à saúde;									
Ação Nº 2 - Participar em conjunto com a Atenção Básica das campanhas preventivas;									
Ação Nº 3 - Implantar grupos nas comunidades de prevenção e promoção;									
Ação Nº 4 - Fortalecer o processo de trabalho, apoiar no manejo clínico e capacitações;									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de conscientização com várias estratégias prevenindo a disseminação de DSTs, AIDS e demais assuntos relativos aos agravos transmissíveis e não transmissíveis.									
23. Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas da SESA e do Ministério da Saúde aos profissionais	Notas Técnicas repassadas (%)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar mecanismos para divulgar as informações aos profissionais saúde									
24. Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	Realizar o RG anual (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar a visita nos perímetros urbanos verificando e atualizando a situação dos imóveis, bem como promovendo ações de Vigilância em Saúde.									
25. Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência da dengue, Zica e Chikungunya	Implementar e atualizar o Plano de contingência da dengue, Zica e chikungunya (%)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o plano conforme o período endêmico atendendo as necessidades do município em conformidade ao seu elenco;									
26. Investigar óbitos suspeitos de dengue	Número de óbitos investigados (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a coleta de amostra biológica de pelo menos 5 ml de soro (10 ml de sangue total), sendo uma parte para a soroteca (2 ml de soro) e realizar o acondicionamento e transporte adequado, de acordo com as orientações do Lacen.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de vigilância epidemiológica em investigação de óbito por dengue;									
Ação Nº 3 - Difundir em todos os locais de assistência a definição de caso suspeito de dengue;									
Ação Nº 4 - Identificar na ficha de atendimento, prontuário médico ou prontuário eletrônico todos os casos suspeitos de dengue, na forma de carimbo, etiqueta ou outra forma de alerta para facilitar a identificação do caso pela equipe de assistência.									
Ação Nº 5 - Registrar na ficha de atendimento, prontuário médico ou prontuário eletrônico o Estadiamento / Grupo conforme o protocolo do Ministério da Saúde para classificação de risco de paciente suspeito de dengue;									
Ação Nº 6 - Notificar e digitar no ESUS-VS imediatamente todo caso suspeito de dengue;									

Ação Nº 7 - Comunicar à Vigilância Epidemiológica do Município e Regional de Saúde diariamente todo caso suspeito de dengue na sua forma severa (Dengue com sinais de alarme e dengue grave: Estadiamento / Grupo C e D);									
Ação Nº 8 - Comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica do Município, Regional de Saúde e Nível Central da SESA todo óbito suspeito de dengue;									
27. Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território	Percentual de imóveis visitados (%)	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo quatro ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo;									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue;									
Ação Nº 4 - Promover a integração ACE / ACS.									
Ação Nº 5 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;									
28. Realizar o levantamento de índice de infestação	Percentual de levantamentos de índice realizados x nº de levantamento preconizado (%)	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Possuir número de agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD;									
Ação Nº 2 - Possuir supervisão de trabalhos de campo conforme preconizado pelo PNCD;									
Ação Nº 3 - Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice - LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAA.									
29. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	% de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias (%)	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de Oficinas Técnicas para capacitação dos técnicos da vigilância em saúde e Atenção Básica;									
30. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Número de amostras causadoras de acidente, com o ESUS-VS incluído, enviadas para identificação taxonômica (%)	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a entrega (documentada) dos Laudos de Identificação de Animais Peçonhentos aos fornecedores (moradores, pacientes), orientando quanto às medidas necessárias para prevenção de acidentes ou controle destes animais peçonhentos.									
Ação Nº 2 - Estimular a população (moradores, pacientes) para que a mesma acione a Vigilância ambiental em relação aos animais peçonhentos;									
31. Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual de Resultados de Análises de Vigilância realizados e alimentados no VIGIAGUA (%)	Percentual		85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter técnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividades pertinentes ao Programa VIGIAGUA;									
Ação Nº 2 - Garantir e viabilizar a participação do técnico nos Cursos/Treinamentos/Capacitações promovidos pela SESA;									
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de Amostragem da Vigilância considerando todas as formas de abastecimento;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os equipamentos necessários como medidor de turbidez e de cloro prevendo a manutenção adequada dos mesmos (calibração e reagentes);									
Ação Nº 5 - Garantir veículo para realizar a coleta e envio de amostras ao laboratório de referência;									
Ação Nº 6 - Adquirir quando necessário equipamentos para controle de água para consumo humano;									
Ação Nº 7 - Elaborar material educativo para conscientização dos operadores quanto a importância do tratamento de água nas soluções alternativas coletivas;									
Ação Nº 8 - Utilizar como referência técnica o Manual de Coleta do VIGIAGUA elaborado pela SESA.									

32. Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	Diagnostico Atualizado (%)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar os ramos de atividades e predominantes no município;									
Ação Nº 2 - Realizar ações em conjunto a atenção básica;									
Ação Nº 3 - Realizar o perfil socioeconômico.									
Ação Nº 4 - Consultar bancos oficiais de informações;									
33. Notificar e investigar os agravos relacionados saúde do trabalhador preenchendo os campos de ocupação	Percentual, Avaliação Anual (%)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e capacitar a referência técnica em ST do município para notificação e avaliação dos dados do ESUS-VS;									
Ação Nº 2 - Integrar as equipes da vigilância em saúde e assistência;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar as redes de atenção à saúde sobre a importância das notificações dos agravos da ST, em especial das doenças relacionadas ao trabalho;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os profissionais para o correto preenchimento da ficha com os dados da empresa e descrição do acidente;									
Ação Nº 5 - Lançar informações no ESUS-VS.									
34. Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes	Percentual, Avaliação Quadrimestral (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a referência técnica em ST do município quanto à metodologia e ao relatório sugerido para investigação;									
Ação Nº 2 - Aplicar o Roteiro de Investigação de ATG;									
Ação Nº 3 - Estabelecer/fortalecer os fluxos de referência e contrareferência/retorno dos agravos da ST entre os municípios de ocorrência/residência/notificação dos casos;									
Ação Nº 4 - Investigar os casos em três dias úteis.									
35. Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	Número		2	200	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos profissionais da ST no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;									
Ação Nº 2 - Participar das capacitações da rede de atenção à saúde e outras instituições sobre o trabalho infantil;									
Ação Nº 3 - Integrar ações com a rede de enfrentamento e combate à violência.									
36. Desenvolver ações de saúde de trabalhador no ramo da construção civil	Número de ações realizadas Relatório de produtividade (Nº Absoluto)	Número		2	2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores e toda a sociedade;									
37. Realizar ações de saúde do trabalhador rural, principalmente em relação ao uso de agrotóxicos	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	Número		2	2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Utilizar também os casos de acidentes de trabalho graves e fatais causados por máquinas e equipamentos agrícolas ocorridos nos seus territórios;									
Ação Nº 2 - Acompanhar outros agravos de interesse para a ST com interface com o trabalho rural: Intoxicações Exógenas; Brucelose, Hantavirose, Acidentes com animais peçonhentos.									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com os técnicos da ST das Regionais de Saúde, com o controle social, sindicatos dos trabalhadores e toda a sociedade;									
Ação Nº 4 - Divulgar os dados de morbimortalidade dos trabalhadores deste ramo;									
Ação Nº 5 - Utilizar como foco de ação a problemática do uso indiscriminado de agrotóxicos e suas repercussões para a ST e sociedade;									

38. Realizar parcerias Intersetoriais com os demais segmentos da instituição prefeitura para realizar treinamentos, atualização e apoiar os assuntos pertinentes a Saúde do Trabalhador	Número de ações Produção de serviços e relatórios (Nº Absoluto)	Número		2	2	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover campanhas de conscientização para a saúde do trabalhador									
39. Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	Número absoluto de Unidades de Saúde com notificação no ano (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir o tema da Prevenção e Vigilância de Violências nas capacitações;									
Ação Nº 2 - Capacitar os Gestores e Profissionais dos serviços de saúde públicos e privados para a implantação e implementação da Ficha de Notificação de Violência do ESUS-VS;									
Ação Nº 3 - Monitorar as unidades de saúde sem notificação e as que já notificaram e deixaram de notificar em períodos seguintes (unidades de notificação silenciosas);									
Ação Nº 4 - Criar Plano de Ação para a Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz de forma intersetorial;									
Ação Nº 5 - Articulação da rede de atenção e proteção de pessoas em situação de violências nas diferentes políticas públicas;									
Ação Nº 6 - Estabelecer fluxos de atendimento de pessoas em situação de violências nas diferentes políticas públicas, no âmbito municipal;									
Ação Nº 7 - Identificar, mapear e divulgar, no âmbito do município, os serviços públicos que prestam assistência às pessoas vítimas de violência;									
Ação Nº 8 - Consultar o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.									
40. Manter o serviço do laboratório no município	Número de salas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe capacitada, insumos, equipamentos e espaço físico									
41. Manter o funcionamento adequado do Centro de Controle de Natalidade Canina Municipal	Número de salas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir adequação de espaço físico e recursos humanos									
42. Atualizar e implantar código sanitário	Código atualizado e implantado	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Envolver o jurídico municipal no processo de análise e aprovação do código.									
43. Garantir inspeções e ampliar o monitoramento em 100% dos estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária	Nº de Produções e relatórios	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir profissionais efetivos (fiscais) para atuação									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias, tendo como objeto o risco sanitário, em estabelecimento do setor regulado sob competência da VISA Municipal para emissão e renovação de licença sanitária, conforme demanda									
44. Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	Numero de relatórios	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Orientar de forma presencial com a entrega de Decretos todos os comerciantes.									
45. Orientar e fiscalizar as unidades de saúde conscientizando sobre o uso de EPIs adequados no momento da pandemia	Numero de produção e relatórios	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização e orientação através dos protocolos municipal/estadual e federal do uso correto de EPIs.									

46. Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com Covid-19, conforme a Nota Técnica Covid-19 N° 50/2020 SESA/SSAS/SSVS Recomendação do Manejo de Corps no Contexto da Pandemia Covid-19	Numero de relatórios	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Orientar de acordo com nota técnica e protocolo de manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19.									
47. Fiscalizar os espaços públicos conforme o decreto municipal	Número de notificações, produções e relatórios	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Orientar/fiscalizar a população conforme os decretos municipal/estadual e federal.									
48. Confeccionar Notas Técnicas orientações sobre medidas sanitárias a serem adotadas nos estabelecimentos no enfrentamento ao novo coronavírus - covid-19	Número de notas técnicas elaboradas	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação N° 1 - Realizar reuniões com grupo condutor para definição das notas técnicas municipais.									

DIRETRIZ N° 4 - PROMOÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO RESOLUTIVA, COM MANUTENÇÃO DA REDE, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E OFERTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SUS.

OBJETIVO N° 4.1 - Garantir atenção integral à Saúde da Mulher e da Criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança e Planejamento Familiar, fortalecendo e ampliando as ações de prevenção, detecção precoce, tratamento do Câncer de Mama e do Colo de Útero, organizando a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que as gestantes do município realizem pelo menos 06 (seis) consultas ou mais no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes SUS com 6 ou mais consultas de pré-natal até a 20ª semana de gestação	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizadas nas Unidades de Saúde;									
Ação N° 2 - Captação precoce até 12ª semana;									
Ação N° 3 - Cadastrar todas as gestantes atendidas no SUS;									
Ação N° 4 - Realizar consultas de pré-natal com o casal;									
Ação N° 5 - Busca ativa das gestantes faltosas;									
Ação N° 6 - Agendamento de retorno após cada consulta;									
Ação N° 7 - Garantir a realização de exames com resultado em tempo oportuno;									
Ação N° 8 - Monitoramento dos encaminhamentos realizados;									
Ação N° 9 - Manter os dados atualizados no Esus e qualificar os profissionais para registro da informação adequada;									
Ação N° 10 - Capacitação dos profissionais.									
2. Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento do pré-natal de acordo com o desenho da Rede da Regional Sul	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação N° 1 - Realizar pré-natal nas ESF;									
Ação N° 2 - Fazer levantamento das gestantes;									
Ação N° 3 - Elaborar o mapa de vinculação das gestantes e enviar para a maternidade de referência;									

Ação Nº 4 - Promover a visita da gestante ao local do parto;									
Ação Nº 5 - Identificar as gestantes de alto risco do território;									
Ação Nº 6 - Identificar as gestantes de alto risco do território;									
Ação Nº 7 - Construir fluxos de referência e acompanhamento integrado às gestantes com anemia falciforme, usuárias de álcool e outras drogas e em sofrimento psíquico;									
Ação Nº 8 - Realizar as consultas de pré-natal conforme cronograma, avaliando em cada consulta possíveis alterações e mudança na estratificação de risco;									
Ação Nº 9 - Preencher obrigatoriamente o Cartão da Gestante em cada consulta, garantindo a qualidade da informação;									
3. Realizar Ações Educativas com gestantes e crianças	Número de pacientes que solicitaram o serviço e foram atendidas (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos operativos de gestantes e familiares (tabagismo/alcoolismo e outras drogas, gravidez na adolescência, cuidados da gestação, trabalho de parto, cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno);									
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos com as crianças, pais ou responsáveis (aleitamento materno, introdução e hábitos alimentar, vacinação, saúde bucal, cuidados com a higiene, prevenção de acidentes e doenças.									
4. Manter abaixo de 1 (um) o número de óbitos maternos	Número de óbitos (Nº Absoluto)	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco;									
Ação Nº 2 - Promover o atendimento humanizado durante pré-natal, parto e puerpério;									
Ação Nº 3 - Discutir os casos ocorridos e realizar ações de prevenção e orientação.									
Ação Nº 4 - Imunizar as gestantes conforme calendário vacinal;									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos (%)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia após o parto para avaliação da mãe e do bebê (verificar a realização do teste do pezinho, orientar o esquema vacinal, verificar a presença de icterícia, estimular o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês e agendar a 1ª consulta na ESF);									
Ação Nº 2 - Captar e inscrever a criança no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;									
Ação Nº 3 - Avaliar o crescimento intrauterino e após parto o desenvolvimento e dieta;									
Ação Nº 4 - Estratificar, identificar e monitorar as crianças;									
Ação Nº 5 - Garantir a realização de exames com resultado em tempo oportuno;									
Ação Nº 6 - Abordar adequadamente a criança vítima de violência;									
Ação Nº 7 - Alimentar e analisar os sistemas de informação;									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas);									
Ação Nº 9 - Incentivar o aleitamento materno, orientar alimentação, vacinação, estimulação psicomotora/atividade física adequada, higiene, prevenção de acidentes e doenças e uso correto de medicamentos prescritos;									
Ação Nº 10 - Imunizar as crianças conforme calendário de vacinação;									
Ação Nº 11 - Acompanhamento médico e de enfermagem para as crianças até o sexto mês mensalmente e para as crianças de 06 meses até 01 ano de idade a cada dois meses									
6. Identificar e garantir tratamento das IST's /HIV/Aids e Hepatites para as gestantes com diagnóstico	Proporção de gestantes com realização de exames para IST's /HIV/Aids e Hepatites	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento para as gestantes e seus parceiros de ISTs /HIV/Aids e Hepatites no âmbito da Atenção Básica e rede de cuidados do SUS;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido de ISTs /HIV/Aids e Hepatites de forma segura e garantindo o sigilo;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar as gestantes HIV, sífilis e portadora de Hepatite B;									
Ação Nº 4 - Orientar o casal ou responsáveis sobre cuidados específicos da mãe HIV positiva e do RN exposto nas ESFs;									
Ação Nº 5 - Monitorar os resultados de exames, a fim de garantir tratamento em tempo oportuno;									
Ação Nº 6 - Realizar busca de faltosas aos exames;									
Ação Nº 7 - Educação Permanente para os profissionais.									

7. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina residente da mesma faixa etária (%)	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as campanhas para coleta do citopatológico; - Realizar busca ativa de faltosas aos exames;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosas aos exames;									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o indicador;									
Ação Nº 4 - Monitorar os resultados de exames;									
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe;									
Ação Nº 6 - Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame;									
Ação Nº 7 - Acompanhar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero no município;									
Ação Nº 8 - Desenvolver campanha do Outubro Rosa com marcação/coleta de preventivos e ações educativas sobre a temática.									
Ação Nº 9 - Realizar busca ativa de faltosas aos exames;									
8. Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente da mesma faixa etária	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte sanitário para realização do exame;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres para realização do exame e das faltosas;									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o indicador;									
Ação Nº 4 - Monitorar os resultados de exames de mamografia;									
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe;									
Ação Nº 6 - Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame;									
Ação Nº 7 - Desenvolver campanha do Outubro Rosa com marcação de mamografias e ações educativas sobre a temática.									
9. Proporcionar atendimento de médicos nas seguintes especialidades: ginecologia / obstetrícia e pediatria	Proporção de encaminhamentos atendidos (%)	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Parceria com o Consórcio CIM EXPANDIDA SUL. Para contratação dos profissionais;									
Ação Nº 2 - Ofertar os serviços na Policlínica a gestação de Alto risco;									
Ação Nº 3 - Ofertar consultas Pediátricas na Policlínica e/ou Unidades Básicas de Saúde.									
10. Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as gestantes e crianças	Cobertura vacinal (%)	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação;									
Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de gestantes e crianças faltosas;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação.									
11. Manter abaixo de 5 (cinco) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de crianças menores de 01 ano com sífilis congênita	Número	2022	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar os exames conforme a Linha Guia Mãe;									
Ação Nº 2 - Notificar os casos para acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Realizar o tratamento adequado conforme resultado de exame;									
Ação Nº 4 - Acompanhar e tratar o parceiro se for o caso;									
Ação Nº 5 - Tratar em tempo oportuno;									

Ação Nº 6 - Busca ativa das gestantes faltosas;									
Ação Nº 7 - Realização adequada do pré-natal;									
Ação Nº 8 - Capacitação e atualização dos profissionais na temática.									
12. Manter o Programa de Planejamento Familiar	Número de pacientes que solicitaram o serviço e foram atendidas (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas abordando temas como: métodos contraceptivos, temática sexual e saúde reprodutiva, prevenção de ISTs (na ESF, nas escolas, salas de espera, comunidade, grupos de população alvo específicas);									
Ação Nº 2 - Garantir equipe multiprofissional (ginecologista/obstetra, psicólogo e assistente social), em conjunto com as ESFs									
Ação Nº 3 - Disponibilizar métodos contraceptivos (preservativo masculino/feminino, anticoncepcionais, DIU e contracepção cirúrgica, vasectomia/laqueadura via Sistema MVSOUL).									
13. Implantar projeto e ações de prevenção de gravidez na adolescência	Número de ações realizadas (Nº Absoluto)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas abordando temas como: sexualidade, álcool e outras drogas e responsabilidade familiar.									
Ação Nº 2 - Trabalho em parceria nas escolas sobre o tema;									
Ação Nº 3 - Trabalho interdisciplinar de conscientização com os pais;									

DIRETRIZ Nº 5 - ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD)

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar, qualificar e monitorar as ações de reabilitação, visando a articulação entre os serviços, garantia da promoção de saúde, identificação precoce das deficiências, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar via sistema MVSOUL os serviços de referência especializada em reabilitação	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir participação do representante do município da RCPD nas reuniões mensais que acontecem junto a Regional Sul de Saúde.									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais médicos sobre as referências disponíveis no MVSOUL para garantia de atendimento das demandas existentes no município									
2. Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir uma equipe de reabilitação na Atenção Primária (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia)									
Ação Nº 2 - Orientar o usuário como se dá o acesso ao serviço de dispensação de órteses ,próteses, cadeira de rodas, óculos									
3. Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria com as associações de Pestalozzi existentes;									
4. Desenvolver ações de prevenção de deficiências na infância e vida adulta	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Articular os serviços de atendimento a esse público alvo com as demais secretarias municipais (assistência social, educação)									
5. Garantir o funcionamento do serviço de Atenção aos Ostomizados	Número de serviços habilitados para a região Sul de saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar um técnico como referência responsável pela abertura de processo e entrega dos insumos aos usuários									
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes de Atenção Primária para orientação e cuidado aos pacientes ostomizados e suas famílias.									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Propiciar o acesso qualificado do usuário do SUS a consultas e/ou exames especializados no tempo oportuno e de forma resolutiva

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Equipe Multiprofissional da Central de Regulação	Proporção da população que necessita de atendimento especializado fora do território	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações visando qualificar o setor;									
Ação Nº 2 - Infomar e articular junto a gestão municipal os casos que demandam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);									
Ação Nº 3 - Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitação e participação em eventos;									
Ação Nº 4 - Gerenciar, acompanhar e executar o sistema e processo de agendamento de pacientes inscritos no Sistema MVSOUL e a prestadores consorciados, contratados e ou conveniados;									
Ação Nº 5 - Proceder e organizar o agendamento das consultas especializadas, de forma a minimizar a perda por desistência e ou impedimentos;									
Ação Nº 6 - Manter a PPI atualizada, enviar para aprovação na CIR e homologação na CIB estadual.									
2. Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com instalação física, equipamentos e implantação de um software para regulação dos serviços ofertados no território	Número absoluto	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Manter espaço físico adequado e equipado.									
3. Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do Sistema MVSOUL e SISREG	Proporção e sensibilização das equipes da APS para garantir a referência dos encaminhamentos	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar reuniões da equipe de Regulação com as equipes de ESF para organizar os fluxos									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações da Regulação Formativa na Atenção Primária a Saúde;									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações realizadas pela APS no Sistema MV (Regulação Formativa).									
Ação Nº 4 - Avaliar as solicitações enviadas pelos profissionais de saúde, encaminhadas pelas unidades de Saúde e proceder o agendamento em caráter prioritário, agilizando o acesso para os pacientes portadores de casos clínicos de maior gravidade;									
4. Manter a contratualização com o Consórcio CIM EXPANDIDA SUL	Contrato de Rateio mantido (%)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de recursos orçamentários para o Consórcio garantindo a oferta de exames e consultas especializadas.									
5. Elaborar e revisar protocolos/fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso	Proporção da população que necessita de atendimento especializado no território e fora do território	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Instituir o Protocolo de Regulação;									
Ação Nº 2 - Estabelecer e ordenar fluxos que caracterizam as unidades básicas de saúde como portas de entrada para o Sistema;									
Ação Nº 3 - Encaminhar o Protocolo de Regulação para o CMS para aprovação;									
Ação Nº 4 - Manter e atualizar o Protocolo para encaminhamento de usuários do SUS para os Serviços Especializados ofertados no município (fisioterapia, nutrição, psicologia e fonoaudiologia);									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações visando qualificar o setor;									
Ação Nº 6 - Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitação e participação em eventos.									
Ação Nº 7 - Atualizar e apresentar o Protocolo ao CMS para apreciação e aprovação.									

DIRETRIZ Nº 7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS através de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos dos municípios padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Nº de atendimentos e prescrições SUS (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer conforme estoque os medicamentos prescritos pelos médicos da rede municipal de saúde do município;									
2. Manter espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos	Garantir recursos financeiros	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos.									
3. Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consume municipais	REMUME atualizada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar a REMUME conforme padronização da RENAME e relação Estadual de medicamentos do Espírito Santo (REMUME);									
Ação Nº 2 - Apresentar a REMUME para apreciação do Conselho Municipal de Saúde									
4. Garantir a dispensação de medicamentos excepcionais por meio da Farmácia Cidadã	Nº de atendimentos e prescrições SUS (%)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter profissional designado para abertura de processo de medicação de alto custo									
5. Manter em uso o sistema Hórus/Olostech para gerenciamento de medicamentos	Sistema Hórus/Olostech Implantado (%)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter em uso o sistema de gerenciamento da Farmácia Básica.									
6. Fazer adesão a SERP (Serviço Estadual de Registro de Preço) da Secretária Estadual de Saúde (SESA)	Aderir anualmente a SERP	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer adesão as Atas de Registro de Preços da PERP (Programa Estadual de Registro de Preços) anualmente.									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, objetivando a melhoria do processo de trabalho	Plano elaborado e aprovado pelo CMS	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Regulamentação do plano de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações conforme demanda.									
2. Estimular a participação dos profissionais de saúde em reuniões, seminários, cursos, fóruns, visando a capacitação dos profissionais nas áreas técnicas e estratégicas para a saúde	Capacitações realizadas e/ou acesso as mesmas em outras esferas	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover e divulgar as capacitações para os profissionais									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos profissionais									
Ação Nº 3 - Adequar a logística para participação;									

DIRETRIZ Nº 9 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)
OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental ampliando o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Nº de atendimentos SUS (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ou ampliar o quadro de Recursos Humanos para o atendimento em saúde mental;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos, materiais e serviços									
2. Implantar a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) tipo III conforme modelo proposto pelo Ministério da Saúde (MS)	01 Equipe implantada	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover articulação junto a regional e MS para deliberação do recurso.									
3. Realizar ações de apoio matricial para as equipes da Atenção Básica (AB), com foco na integralidade do cuidado aos usuários, contribuindo para a qualidade das análises e de intervenções sobre as demandas de saúde mental	Número de ações (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atuar junto às ESF buscando ampliar as ações de forma multiprofissional para melhoria dos indicadores de saúde da população.									
Ação Nº 2 - Proporcionar melhor acesso do paciente em situação de risco psicossocial e/ou doença mental ao sistema de Saúde;									
Ação Nº 3 - Inserção social dos pacientes;									
Ação Nº 4 - Realizar práticas preventivas									
Ação Nº 5 - Apoio matricial									
Ação Nº 6 - Implantação de ações/grupos terapêuticos em saúde mental para pessoas com depressão, histórico de suicídios bem como controle e acompanhamentos de outros transtornos mentais e prevenção									

4. Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com a rede Intersetorial, visando a garantia de direitos de cidadania e cuidado transdisciplinar em saúde mental	Número de ações realizadas (%) Número de participantes (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Promover reuniões periódicas com demais secretarias e órgãos afins abordando o assunto.									
5. Garantir a atenção integral à saúde do usuário através da rede intersetorial em face da necessidade de acompanhamento dos casos por outras políticas (Assistência Social, Educação, Judiciário) com a construção compartilhada de Projeto Terapêutico Singular - PTS	Rede Raps articulada intersetorialmente	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a rede Inter setorial para construção do PTS									
Ação Nº 2 - Difundir a rede de Atenção Psicossocial									
6. Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município	Diagnóstico realizado sobre a situação da saúde mental do município (%)	Percentual		90,00	90,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar um protocolo de atendimento em saúde mental;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a rede;									
Ação Nº 3 - Divulgar os fluxos									
Ação Nº 4 - Aplicar a estratificação de risco em saúde mental									
7. Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários da saúde mental	Fluxo implantado e em funcionamento (%)	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - fortalecer a utilização do prontuário eletrônico, com o objetivo de integrar as informações junto a rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de atendimento em saúde mental									
8. Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas	Número de ações realizadas (%) Número de participantes (%)	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde, com tema sobre álcool e drogas, automutilação, suicídio, bullying, ansiedade, dentre outros utilizando mecanismos de impacto na sociedade;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria com as escolas promovendo ações para o público escolar									
9. Promover cursos de integração e capacitação voltados para Saúde Mental	Número de capacitações (%)	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir de horário protegido para estudos									
Ação Nº 2 - Proporcionar aos profissionais da área de saúde capacitação sobre a temática bem como prover meios para participação de evento									
10. Melhorar infraestrutura ambulatorial	Número de salas estruturadas e adequadas	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Garantir condições adequadas de trabalho, ofertando equipamentos necessários ao atendimento									
Ação Nº 2 - Garantir mais salas de atendimento individual e coletivo.									

DIRETRIZ Nº 10 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

OBJETIVO Nº 10 .1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas	Garantia atendimento emergencial à população	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de equipe médica e multiprofissional em regime de plantão.									
Ação Nº 2 - Assegurar o fornecimento regular de insumos, medicamentos e materiais essenciais, realizar manutenções periódicas na infraestrutura e nos equipamentos da unidade, em parceria com a Organização Social.									
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de desempenho e qualidade do serviço.									
2. Qualificar a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências	Garantia atendimento emergencial à população	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Reforçar capacitação das equipes									
3. Garantir unidades equipadas para prestar os primeiros atendimentos de urgência	Garantia atendimento emergencial à população	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de projeto /arrecadação de recursos para aquisição kits de emergência completos (como: oxímetro, DEA, luvas, máscaras, soro, medicações básicas, etc.)									
4. Pactuar com estado e regional a rede de referência e contra referência de urgência e emergência	Garantia atendimento emergencial à população	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adesão ao fluxo e cumprimento dos contratos.									
5. Promover qualificação dos profissionais em Urgência e Emergência	Garantia atendimento emergencial à população	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros.									
6. Manter a classificação de risco no Pronto Atendimento – PA	Garantia atendimento emergencial à população	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir profissional qualificado.									
7. Manter a estruturação dos serviços para atendimento COVID-19	Garantia atendimento emergencial à população	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros.									
8. Implantar o SAMU no município	Ampliar acesso da população ao serviço	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Devido à grande extensão territorial e à significativa presença de zonas rurais no município, é essencial investir em infraestrutura de telecomunicações que permita uma resposta mais rápida e eficaz do SAMU. A melhoria dos sistemas de comunicação contribuirá diretamente para o salvamento de vidas, reduzindo o tempo de resposta e garantindo maior segurança nas operações de atendimento de urgência e emergência.									

DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11 .1 - Organizar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde	Valor executado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias									
2. Manter em funcionamento o Centro de Atendimento para Enfrentamento a Covid-19 para atendimento as Síndromes Gripais	Número de atendimentos/mês	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter equipe para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID-19, de acordo com a prevalência do vírus no município.									
3. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Número de testes aplicados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
4. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19	Percentual de população vacinada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.									
5. Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes dos pós COVID-19	Número de atendimentos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19									
Ação Nº 2 - Garantir oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19									
6. Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19	Número de capacitações	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover/ofertar educação continuada									
7. Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19	Manter o Grupo	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação de protocolos clínicos.									
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou Pós COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 12 - GESTÃO EM SAÚDE - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 12 .1 - Melhorar a infraestrutura das unidades próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capatação de recursos junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde através de projetos e de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos/insumos/construção/reformas de Unidades de Saúde	Número de projetos contemplados pelo município	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar projetos;									
Ação Nº 2 - Cadastrar propostas junto aos entes federados;									
Ação Nº 3 - Acompanhar os processos									
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de captação de recursos									
2. Melhoraria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e dos Pontos de Apoio de saúde	Número de ações	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar reformas quando necessário em todas as UBS Pontos de Apoio de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar a ampliação das Unidades Básicas de Saúde.									
3. Melhoraria da infraestrutura da Policlínica Municipal	Número de ações	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra.									
Ação Nº 2 - Realizar reforma propondo o aumento do números de salas de atendimento individual.									
4. Construção do Pronto Atendimento Municipal - PA	Número absoluto	Número		100	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra									
5. Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde	Número absoluto	Número		1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra									
6. Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática e aquisição de equipamentos quando necessário	Setores da saúde informatizados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para aquisição dos equipamentos									
7. Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	Relatórios de produção	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em 100% da frota municipal;									
Ação Nº 2 - Manter um controle de manutenção da frota atualizado;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção;									
Ação Nº 4 - Adquirir todos os equipamentos necessários e obrigatórios do veículo, segundo legislação, pertinentes à segurança de seus condutores e passageiros;									
8. Manter o funcionamento das 05 Unidades Básicas de Saúde	05 UBS em funcionamento	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno das unidades de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, transporte, dentre outras.									
9. Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da atenção primária em saúde	Equipamentos adquiridos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as ESF e Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter estoque regular dos insumos necessários para o funcionamento das unidades da Atenção Básica, incluindo os medicamentos padronizados pelo município.									
10. Aquisição de veículos de acordo com a necessidade de aumentar frota	Veículos adquiridos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para viabilizar a aquisição de veículos e equipamentos									
11. Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento dos Programas, Campanhas e Ações Estratégicas do SUS (folders, cartazes, cartilhas, recursos audiovisuais, cadernetas, camisetas e outros)	Relatório de produção	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária e recurso financeiro;									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento anual de compras.									

12. Construção da Clínica Odontológica Municipal (COM)	Número Absoluto	Número		1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
--	-----------------	--------	--	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Buscar parceria junto aos entes federados para cofinanciamento da obra.

DIRETRIZ Nº 13 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, constituindo-se como um órgão colegiado máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Garantir recurso para manutenção do conselho	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de espaço físico com materiais permanentes e de consumo adequados à sala e ao serviço dos conselheiros									
2. Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro do CMS no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.									
Ação Nº 2 - Elaborar os instrumentos de Gestão (PMS, PAS, RAG) com a participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Divulgar aos Conselheiros cópia dos instrumentos de Gestão;									
Ação Nº 4 - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde os instrumentos de Gestão para aprovação;									
Ação Nº 5 - Manter o Sistema DigiSUS atualizado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 6 - Divulgar no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal os instrumentos de Gestão;									
Ação Nº 7 - Proporcionar capacitação aos Conselheiros para aprimorar o papel de controle social adequado.									
3. Fortalecer o exercício fundamental do Controle Social na Política de Saúde do Município, amplamente debatida nas reuniões ordinárias mensais (e outras tantas extraordinárias), nas quais são deliberadas indicações e resoluções que visam o fortalecimento do SUS	Sensibilizar a comunidade e os trabalhadores para participação social.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de forma virtual e/ou presencial;									
Ação Nº 2 - Deliberar sobre as pautas elaboradas nas assembleias;									
Ação Nº 3 - Confeccionar as ATAS das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;									
Ação Nº 4 - Emitir Resoluções;									
Ação Nº 5 - Realizar Conferências Municipais, fóruns, e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF	100,00	100,00
	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	90,00	90,00
	Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nas Unidades de Saúde da Família	90,00	90,00
	Elaborar e implementar o Protocolo de Saúde do Adulto e do Idoso com ênfase na Saúde do Homem e do Trabalhador	100,00	90,00
122 - Administração Geral	Monitorar via sistema MVSOUl os serviços de referência especializada em reabilitação	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00

	Capatação de recursos junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde através de projetos e de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos/insumos/construção/reformas de Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde, objetivando a melhoria do processo de trabalho	90,00	
	Manter a Equipe Multiprofissional da Central de Regulação	100,00	100,00
	Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias	90,00	90,00
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais e RAG	100,00	100,00
	Melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde e dos Pontos de Apoio de saúde	100,00	90,00
	Estimular a participação dos profissionais de saúde em reuniões, seminários, cursos, fóruns, visando a capacitação dos profissionais nas áreas técnicas e estratégicas para a saúde	90,00	
	Estruturar a Central de Regulação de Consultas e Exames especializados com instalação física, equipamentos e implantação de um software para regulação dos serviços ofertados no território	90,00	80,00
	Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação	90,00	90,00
	Fortalecer o exercício fundamental do Controle Social na Política de Saúde do Município, amplamente debatida nas reuniões ordinárias mensais (e outras tantas extraordinárias), nas quais são deliberadas indicações e resoluções que visam o fortalecimento do SUS	90,00	90,00
	Melhoria da infraestrutura da Policlínica Municipal	100,00	80,00
	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do Sistema MVSOUL e SISREG	90,00	90,00
	Desenvolver ações de prevenção de deficiências na infância e vida adulta	90,00	
	Construção do Pronto Atendimento Municipal - PA	1	
	Garantir o funcionamento do serviço de Atenção aos Ostomizados	100,00	80,00
	Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde	1	
	Elaborar e revisar protocolos/fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso	100,00	80,00
	Garantir a atenção integral à saúde do usuário através da rede intersetorial em face da necessidade de acompanhamento dos casos por outras políticas (Assistência Social, Educação, Judiciário) com a construção compartilhada de Projeto Terapêutico Singular - PTS	100,00	
	Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática e aquisição de equipamentos quando necessário	100,00	80,00
	Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários da saúde mental	100,00	
	Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	100,00	80,00
	Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas	90,00	
	Manter o funcionamento das 05 Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Promover cursos de integração e capacitação voltados para Saúde Mental	90,00	
	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da atenção primária em saúde	100,00	100,00
	Melhorar infraestrutura ambulatorial	90,00	80,00
	Aquisição de veículos de acordo com a necessidade de aumentar frota	100,00	80,00
	Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento dos Programas, Campanhas e Ações Estratégicas do SUS (folders, cartazes, cartilhas, recursos audiovisuais, cadernetas, camisetas e outros)	100,00	
	Construção da Clínica Odontológica Municipal (COM)	1	
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF	100,00	100,00
	Manter a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	90,00	90,00
	Garantir que as gestantes do município realizem pelo menos 06 (seis) consultas ou mais no pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	80,00	80,00
	Manter a ação coletiva de escovação dental supervisionada	5	5
	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	90,00	90,00

Implantar a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) tipo III conforme modelo proposto pelo Ministério da Saúde (MS)	100,00	100,00
Manter a estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência para realização do parto, durante o acompanhamento do pré-natal de acordo com o desenho da Rede da Regional Sul	95,00	90,00
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde (APS)	100,00	100,00
Implementar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e o tabagismo	90,00	90,00
Realizar ações de apoio matricial para as equipes da Atenção Básica (AB), com foco na integralidade do cuidado aos usuários, contribuindo para a qualidade das análises e de intervenções sobre as demandas de saúde mental	90,00	90,00
Realizar Ações Educativas com gestantes e crianças	90,00	90,00
Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE	5	5
Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) nas Unidades de Saúde da Família	90,00	90,00
Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com a rede Intersetorial, visando a garantia de direitos de cidadania e cuidado transdisciplinar em saúde mental	90,00	80,00
Manter abaixo de 1 (um) o número de óbitos maternos	0	0
Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco	100,00	90,00
Elaborar e implementar o Protocolo de Saúde do Adulto e do Idoso com ênfase na Saúde do Homem e do Trabalhador	100,00	90,00
Garantir a atenção integral à saúde do usuário através da rede intersetorial em face da necessidade de acompanhamento dos casos por outras políticas (Assistência Social, Educação, Judiciário) com a construção compartilhada de Projeto Terapêutico Singular - PTS	100,00	
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	100,00	100,00
Ampliar as ações de saúde bucal, em especial as crianças de 0 meses a 02 anos, com o agendamento da consulta odontológica vinculada à carteira nacional de vacinação	90,00	90,00
Realizar assistência odontológica no Pré-Natal	90,00	90,00
Realizar um diagnóstico sobre a situação de saúde mental dos pacientes atendidos no município	100,00	
Identificar e garantir tratamento das IST's /HIV/Aids e Hepatites para as gestantes com diagnóstico	90,00	90,00
Manter as ações da Odontologia nas campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul	90,00	80,00
Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários da saúde mental	100,00	
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	80,00	80,00
Desenvolvimento de estratégias de para dar vazão a demanda reprimida em saúde bucal gerada em decorrência da pandemia do covid-19, com objetivo de priorizar o atendimento dos indivíduos portadores de necessidades mais urgentes em saúde bucal	90,00	
Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas	90,00	
Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	80,00	80,00
Implantar, em parceria com o serviço médico das equipes de saúde do município, o atendimento odontológico para recém-nascidos que precisem de intervenção do cirurgião-dentista no Frênulo Lingual, após diagnóstico de anquiloglossia, através do Teste da Linguinha	90,00	80,00
Promover cursos de integração e capacitação voltados para Saúde Mental	90,00	
Proporcionar atendimento de médicos nas seguintes especialidades: ginecologia / obstetrícia e pediatria	80,00	80,00
Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as gestantes e crianças	75,00	75,00
Melhorar infraestrutura ambulatorial	90,00	80,00
Manter abaixo de 5 (cinco) os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	5
Manter o Programa de Planejamento Familiar	90,00	90,00
Construção da Clínica Odontológica Municipal (COM)	1	
Implantar projeto e ações de prevenção de gravidez na adolescência	90,00	

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas	100,00	100,00
	Qualificar a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências	100,00	90,00
	Garantir unidades equipadas para prestar os primeiros atendimentos de urgência	90,00	80,00
	Manter a contratualização com o Consórcio CIM EXPANDIDA SUL	100,00	100,00
	Pactuar com estado e regional a rede de referência e contra referência de urgência e emergência	100,00	80,00
	Promover qualificação dos profissionais em Urgência e Emergência	100,00	80,00
	Manter a classificação de risco no Pronto Atendimento – PA	100,00	100,00
	Manter a estruturação dos serviços para atendimento COVID-19	100,00	
	Implantar o SAMU no município	100,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporcionar o atendimento da demanda de medicamentos dos municípios padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	90,00	90,00
	Manter espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos	100,00	100,00
	Atualizar a REMUME de acordo com as necessidades de consume municipais	100,00	100,00
	Garantir a dispensação de medicamentos excepcionais por meio da Farmácia Cidadã	100,00	100,00
	Manter em uso o sistema Hórus/Olostech para gerenciamento de medicamentos	100,00	
	Fazer adesão a SERP (Serviço Estadual de Registro de Preço) da Secretária Estadual de Saúde (SESA)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar e implantar código sanitário	100,00	
	Garantir inspeções e ampliar o monitoramento em 100% dos estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária	100,00	90,00
	Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	90,00	80,00
	Orientar e fiscalizar as unidades de saúde conscientizando sobre o uso de EPIs adequados no momento da pandemia	90,00	
	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos pacientes com Covid-19, conforme a Nota Técnica Covid-19 N° 50/2020 SESA/SSAS/SSVS Recomendação do Manejo de Corpos no Contexto da Pandemia Covid-19	90,00	
	Fiscalizar os espaços públicos conforme o decreto municipal	90,00	
	Confeccionar Notas Técnicas orientações sobre medidas sanitárias a serem adotadas nos estabelecimentos no enfrentamento ao novo coronavírus - covid-19	90,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%	95,00	95,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	95,00	95,00
	Manter em funcionamento o Centro de Atendimento para Enfrentamento a Covid-19 para atendimento as Síndromes Gripais	100,00	
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados	95,00	95,00
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	
	Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no ESUSVS, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	5	5
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19	100,00	
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos menor que 02	2	2
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes dos pós COVID-19	100,00	
	Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV	90,00	90,00
	Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19	100,00	
	Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas	75,00	75,00

Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19	100,00	
Notificar e investigar qualquer evento adverso pós vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação - EAPV	90,00	90,00
Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	90,00	90,00
Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	90,00	90,00
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida acima de 95%	95,00	95,00
Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em tempo hábil de acordo com os protocolos estabelecidos acima de 95%	95,00	95,00
Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente	95,00	95,00
Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravamento de câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população	100,00	100,00
Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possuem	2	
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública	100,00	100,00
Adequar a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde e da SESA.	90,00	90,00
Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde	2	2
Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanente para as ações das vigilâncias	90,00	90,00
Realizar seminários/encontros educativos e intensificar as ações de Vigilância em Saúde na comunidade em parceria com a Atenção Básica	2	2
Realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade	100,00	100,00
Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis	2	2
Repassar informações atualizadas de acordo com as notas técnicas da SESA e do Ministério da Saúde aos profissionais	100,00	100,00
Atualizar anualmente o registro geográfico dos imóveis do perímetro urbano	90,00	80,00
Atualizar de dois em dois anos o Plano de Contingência da dengue, Zika e Chikungunya	100,00	100,00
Investigar óbitos suspeitos de dengue	90,00	90,00
Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território	85,00	85,00
Realizar o levantamento de índice de infestação	85,00	85,00
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos	85,00	85,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	85,00	85,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	85,00	85,00
Elaborar/atualizar o diagnóstico de situação de saúde do trabalhador no município	100,00	
Notificar e investigar os agravos relacionados saúde do trabalhador preenchendo os campos de ocupação	100,00	100,00
Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes	90,00	90,00
Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes	2	
Desenvolver ações de saúde de trabalhador no ramo da construção civil	2	
Realizar ações de saúde do trabalhador rural, principalmente em relação ao uso de agrotóxicos	2	
Realizar parcerias Intersetoriais com os demais segmentos da instituição prefeitura para realizar treinamentos, atualização e apoiar os assuntos pertinentes a Saúde do Trabalhador	2	

Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	90,00	90,00
Manter o serviço do laboratório no município	100,00	100,00
Manter o funcionamento adequado do Centro de Controle de Natalidade Canina Municipal	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.611.300,00	160.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.771.800,00
	Capital	N/A	6.200,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.376.400,00	2.933.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.309.700,00
	Capital	N/A	6.800,00	55.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.373.200,00	1.840.000,00	304.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.517.200,00
	Capital	N/A	9.700,00	11.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	400.300,00	100.100,00	92.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	592.400,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município conseguiu atingir a maioria das metas programadas para o Terceiro Quadrimestre de 2025, as que não foram contempladas ainda requerer captação de recursos e ou estruturação e organização dos serviços.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.878.474,13	4.014.775,39	0,00	0,00	171.146,26	0,00	851,69	0,00	8.065.247,47
	Capital	0,00	0,00	207.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.856,26	541.156,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.662.934,77	2.679.463,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.342.398,12
	Capital	0,00	3.050,00	105.748,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.798,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	504.989,98	383.267,02	35.034,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.291,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.067.894,46	2.636.103,16	0,00	0,00	207.199,24	0,00	29.729,71	132.025,23	10.072.951,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	16.117.343,34	10.026.657,79	35.034,99	0,00	378.345,50	0,00	30.581,40	465.881,49	27.053.844,51

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,30 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,85 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.872,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,37 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,41 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,42 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.026.000,00	14.026.000,00	18.209.699,73	129,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.683.000,00	1.683.000,00	1.336.517,71	79,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	723.000,00	723.000,00	555.064,40	76,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.770.000,00	10.770.000,00	14.061.647,22	130,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	2.256.470,40	265,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.550.000,00	56.550.000,00	57.244.127,83	101,23
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	28.692.256,04	102,47
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	44.812,18	149,37
Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	3.145.623,71	98,30
Cota-Parte do ICMS	24.900.000,00	24.900.000,00	24.887.431,73	99,95
Cota-Parte do IPI - Exportação	270.000,00	270.000,00	302.045,43	111,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	171.958,74	114,64
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	70.576.000,00	70.576.000,00	75.453.827,56	106,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.374.200,00	4.138.573,48	3.878.474,13	93,72	3.814.828,29	92,18	3.814.828,29	92,18	63.645,84
Despesas Correntes	4.367.400,00	4.138.473,48	3.878.474,13	93,72	3.814.828,29	92,18	3.814.828,29	92,18	63.645,84
Despesas de Capital	6.800,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.382.900,00	4.893.295,68	4.533.188,77	92,64	4.217.244,87	86,18	4.216.177,82	86,16	315.943,90
Despesas Correntes	5.373.200,00	4.890.245,08	4.533.188,77	92,70	4.217.244,87	86,24	4.216.177,82	86,22	315.943,90
Despesas de Capital	9.700,00	3.050,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400.400,00	504.989,98	504.989,98	100,00	485.663,88	96,17	485.663,88	96,17	19.326,10
Despesas Correntes	400.300,00	504.989,98	504.989,98	100,00	485.663,88	96,17	485.663,88	96,17	19.326,10
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.617.500,00	7.143.177,67	7.067.894,46	98,95	6.950.637,06	97,30	6.917.786,23	96,84	117.257,40
Despesas Correntes	6.611.300,00	7.143.177,67	7.067.894,46	98,95	6.950.637,06	97,30	6.917.786,23	96,84	117.257,40
Despesas de Capital	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.775.000,00	16.680.036,81	15.984.547,34	95,83	15.468.374,10	92,74	15.434.456,22	92,53	516.173,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.984.547,34	15.468.374,10	15.434.456,22
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	479.096,22	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.505.451,12	15.468.374,10	15.434.456,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.318.074,13		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.187.376,99	4.150.299,97	4.116.382,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,54	20,50	20,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	11.318.074,13	15.505.451,12	4.187.376,99	550.091,12	479.096,22	0,00	0,00	550.091,12	0,00	4.666.473,21
Empenhos de 2024	10.518.639,58	18.874.243,80	8.355.604,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355.604,22
Empenhos de 2023	8.945.346,45	16.530.026,25	7.584.679,80	162.393,71	0,00	0,00	0,00	162.393,71	0,00	7.584.679,80

Empenhos de 2022	8.503.626,45	14.984.553,49	6.480.927,04	0,01	4.384,85	0,00	0,00	0,01	0,00	6.485.311,89
Empenhos de 2021	7.318.556,75	12.211.623,39	4.893.066,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.893.066,64
Empenhos de 2020	5.868.521,73	9.639.098,71	3.770.576,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.770.576,98
Empenhos de 2019	5.672.896,65	10.592.171,16	4.919.274,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919.274,51
Empenhos de 2018	4.913.511,28	8.805.672,61	3.892.161,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892.161,33
Empenhos de 2017	4.377.040,06	8.516.471,89	4.139.431,83	0,00	9.053,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.148.485,23
Empenhos de 2016	4.224.398,36	7.501.611,41	3.277.213,05	0,00	17.719,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.932,62
Empenhos de 2015	4.024.393,41	6.036.440,13	2.012.046,72	0,00	59.173,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071.220,21
Empenhos de 2014	3.957.571,73	7.145.063,26	3.187.491,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.187.491,53
Empenhos de 2013	3.629.428,85	5.549.592,51	1.920.163,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.163,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.477.000,00	6.273.045,93	10.880.967,41	173,46
Provenientes da União	5.081.000,00	5.877.045,93	10.646.664,63	181,16
Provenientes dos Estados	396.000,00	396.000,00	234.302,78	59,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.477.000,00	6.273.045,93	10.880.967,41	173,46

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.990.800,00	4.923.487,38	4.727.929,59	96,03	4.502.739,72	91,45	4.438.808,35	90,16	225.189,87
Despesas Correntes	2.942.300,00	4.287.748,44	4.186.773,34	97,65	4.168.960,34	97,23	4.105.028,97	95,74	17.813,00
Despesas de Capital	48.500,00	635.738,94	541.156,25	85,12	333.779,38	52,50	333.779,38	52,50	207.376,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.145.600,00	2.808.763,02	2.785.212,23	99,16	2.753.666,23	98,04	2.747.471,34	97,82	31.546,00
Despesas Correntes	2.144.000,00	2.681.712,15	2.679.463,35	99,92	2.667.607,35	99,47	2.661.412,46	99,24	11.856,00
Despesas de Capital	1.600,00	127.050,87	105.748,88	83,23	86.058,88	67,74	86.058,88	67,74	19.690,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	192.100,00	418.302,01	418.302,01	100,00	415.002,01	99,21	415.002,01	99,21	3.300,00
Despesas Correntes	192.100,00	418.302,01	418.302,01	100,00	415.002,01	99,21	415.002,01	99,21	3.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	161.500,00	3.006.536,67	3.005.057,34	99,95	3.005.057,34	99,95	2.797.317,69	93,04	0,00
Despesas Correntes	160.500,00	3.006.536,67	3.005.057,34	99,95	3.005.057,34	99,95	2.797.317,69	93,04	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.490.000,00	11.157.089,08	10.936.501,17	98,02	10.676.465,30	95,69	10.398.599,39	93,20	260.035,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.365.000,00	9.062.060,86	8.606.403,72	94,97	8.317.568,01	91,78	8.253.636,64	91,08	288.835,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.528.500,00	7.702.058,70	7.318.401,00	95,02	6.970.911,10	90,51	6.963.649,16	90,41	347.489,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	592.500,00	923.291,99	923.291,99	100,00	900.665,89	97,55	900.665,89	97,55	22.626,10

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	6.779.000,00	10.149.714,34	10.072.951,80	99,24	9.955.694,40	98,09	9.715.103,92	95,72	117.257,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.265.000,00	27.837.125,89	26.921.048,51	96,71	26.144.839,40	93,92	25.833.055,61	92,80	776.209,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.480.000,00	10.748.162,18	10.527.574,27	97,95	10.267.538,40	95,53	9.989.672,49	92,94	260.035,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.785.000,00	17.088.963,71	16.393.474,24	95,93	15.877.301,00	92,91	15.843.383,12	92,71	516.173,24

FONTE: SIOPS, Espírito Santo20/02/26 13:55:28
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A maior parte dos recursos investidos no SUS decorre do tesouro municipal que financia a maioria dos investimentos na saúde. Podemos observar que o Governo Federal vem se desonerando da responsabilidade com saúde e que o Governo Estadual praticamente não investe na Atenção Primária à Saúde. No terceiro quadrimestre de 2025 houve um investimentos de 20,54%. Despesa total com saúde por habitante/ano sob responsabilidade do Município - R\$ 1.872,64.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município tem assumido a responsabilidade no desenvolvimento das ações de saúde com baixa contrapartida financeira do Governo Federal e Estadual . A cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da Família, manutenção do serviço de urgência e emergência através do Pronto Atendimento Municipal e ampliação de oferta de exames e consultas da média complexidade têm comprometido parte significativa do tesouro municipal. A queda na arrecadação dos municípios de pequeno porte tem impactado na capacidade de resposta dos mesmos às demandas de saúde

TAIS LIMA TEIXEIRA ULIANA
Secretário(a) de Saúde
ALFREDO CHAVES/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ALFREDO CHAVES/ES, 09 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves